



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

## RETIFICAÇÃO 03/2015 EDITAL Nº 001/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Orgânica do Município de Curitiba, a Lei Complementar nº 24 de 25 de abril de 2002, a Lei Complementar nº 26 de 17 de junho de 2002, a Lei Complementar nº 43, de 29 de maio de 2006, a Lei Complementar nº 76, de 12 de janeiro de 2012 e demais legislações aplicáveis, torna público, pela presente divulgação Edital a RETIFICAÇÃO das normas para realização de CONCURSO PÚBLICO de ingresso e formação de cadastro de reserva de servidores em caráter efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos.

1. Altera-se a data da Realização da avaliação de aptidão física (somente para o cargo de **Agente de Trânsito**) para o dia **19/07/2015, às 13:30 horas** no **Estádio Municipal Vilmar Ortigari (Ortigão)**, localizado na rua Hélio Campos, bairro São Francisco, Curitiba/SC.
2. Caso chova no horário da realização da referida avaliação, o **teste será aplicado** no **Ginásio de Esportes Onofre Santo Agostini ("Onofrão")**, localizado na Avenida Frei Rogério, bairro centro, Curitiba/SC.
3. Só será submetido a avaliação de aptidão física, o candidato que obtiver pontuação mínima estabelecida no edital na prova objetiva.
4. O **resultado** dos aprovados na **prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito** será divulgado no dia **13/07/2015**, juntamente com o gabarito, sendo que os **recursos** serão admitidos nos dias **14/07/2015** e **15/07/2015**.
5. O resultado dos **recursos** será divulgado no dia **16/07/2015**, mantendo-se as demais programações constantes do último cronograma divulgado.

Publicado em 06 de julho de 2015.

### COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Cláudio Vieira França  
Membro da Comissão

Elizete Bueno  
Presidente da Comissão

José Antonio Guidi  
Prefeito Municipal

